



**Conselho Municipal de Assistência Social
Conceição do Castelo - ES**

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Federal – Transferência Fundo a Fundo – do Exercício de 2021 e a Reprogramação do saldo destes recursos para o exercício de 2022, do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8942/93 e a lei Municipal nº 572/96, em conformidade com as deliberações da reunião ordinária nº 232, do dia 25 de janeiro de 2022, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Federal – Transferência Fundo a Fundo – do Exercício de 2021 e a Reprogramação do saldo destes recursos para o exercício de 2022, do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo.

Art. 2º - Os valores constantes nas contas são os seguintes:

Conta nº 11.870-2 – Bloco de Proteção Social Básica – Valor: R\$116.793,57;
Conta nº 11.868-0 - Bloco de Gestão do SUAS – Valor: R\$9.978,06;
Conta nº 11.867-2 – Bloco de Gestão do Bolsa Família – Valor: R\$35.812,74;
Conta nº 12.391-9 – Bloco de Proteção Social Especial – Valor: R\$26.706,08;

Art. 3º - Aprovar os valores reprogramados para Ações do Covid-19, das contas 11.870-2 no valor de R\$68.085,57 e na conta 12.391-9 no valor de R\$18.446,78 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição do Castelo/ES, 25 de janeiro de 2022


EDIANA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Conceição do Castelo-ES



**Conselho Municipal de Assistência Social
Conceição do Castelo - ES**

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da APAE, dos Termos de Colaboração nºs 01, 02 e 03/2021, e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8942/93 e a Lei Municipal nº 572/96, em conformidade com as deliberações da reunião ordinária nº 232, do dia 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da APAE referente aos Termos de Colaboração nºs 01, 02 e 03/2021, dos valores anuais: R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais, refere-se ao mês de dezembro); 22.547,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais, refere-se ao mês de novembro) e R\$100.000,00 (cem mil reais refere-se a Emenda Parlamentar), respectivamente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição do Castelo/ES, 25 de janeiro de 2022

Ediana da Silva

EDIANA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
de Conceição do Castelo-ES